



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 156/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Determina a Comissão de Licitação que inicie processos licitatórios para aquisição de 02 (dois) veículos para a Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de julho de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
**Presidente**